



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

RESOLUÇÃO Nº 209-CONSELHO SUPERIOR, de 7 de maio de 2015.

**APROVA A REESTRUTURAÇÃO DO
PLANO PEDAGÓGICO DO CURSO DE
LICENCIATURA EM LETRAS ESPANHOL
E LITERATURA HISPÂNICA DO
IFRR/CÂMPUS BOA VISTA CENTRO.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Parecer nº 34/2015 da Conselheira Relatora, constante do Processo nº 23229.000316/2015-17 e a decisão do colegiado tomada em sessão plenária realizada em 4 de maio de 2015,

RESOLVE:

Aprovar a Reestruturação do Plano Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras Espanhol e Literatura Hispânica deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR/Câmpus Boa Vista Centro, com carga horária total de 3.250 (Três mil, duzentas e cinquenta) horas, distribuídas da seguinte forma:

Módulo	Carga horária
Primeiro	380 horas
Segundo	430 horas
Terceiro	420 horas
Quarto	440 horas
Quinto	380 horas
Sexto	420 horas
Sétimo	360 horas
Oitavo	220 horas
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	200 horas

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 7 de maio de 2015.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Presidente